

DECRETO Nº 11.316
DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.234, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11.225, DE 21 DE MAIO DE 2026, QUE CRIA O COMITÊ DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 10.234, de 01 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.225, de 21 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º [...]

IV - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa - SECOM; [...]"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento